

Questões remetidas pelo GP PSD para juntar às colocadas pelo BE, a serem remetidas ao Presidente da EDP.

1. Avaliação do valor das concessões e fontes de informação

De acordo com a APA (Informação nº 1009171-202007-DHH, de 30/07/2020):

“.. o processo de transmissão é realizado no âmbito de cada um dos contratos de concessão e não no contexto de vários contratos de concessão, conforme é solicitado pela concessionária que refere que o "negócio" em causa só será realizado se forem autorizadas as cinco transmissões em simultâneo. No entanto, a APA só pode e deve fazer avaliação de cada um dos contratos como se de um pedido individualizado se tratasse”.

1.1. Os valores apresentados para cada concessão na informação interna da APA (de 30/07/2020) correspondem à avaliação feita pela EDP?

Concessões	Valor atribuído em 2007 pelo Estado (Milhões de €)	Investimento na construção	Valor atribuído em 2020 pela EDP (Milhões de €)
AH de Miranda Douro	29,5	-	390
AH de Picote	21	-	689
AH de Bemposta	27,6	-	643
AH de Foz Tua	63,5	250	268
AH do Baixo Sabor	0	340	220
Subtotal	141,6	590	2210

1.2. Como foram apurados estes valores de 2020? Que critérios foram tidos em conta?

1.3. Quais as razões que justificam a ausência destes valores da troca de correspondência oficial, sendo este um requisito previamente estabelecido pela APA?

2. A APA defendeu que *“... a EDP deve manter a prestação de apoio à gestão das concessões por um período até 4 anos após a transmissão”.* Contudo, ficaram estipulados apenas 2 anos.

Qual a razão que justifica a redução deste prazo? Porque se opôs a EDP a um período mais longo?

3. *Foram apresentadas à EDP propostas de contrapartidas por parte do Estado para concretização da transmissão dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos?*

4. *O caderno de encargos da operação definido pela EDP já previa o modelo de negócio e transmissão que veio a ser adotado?*